

ATA FINAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022 - FUMTUR

Ao 1º dia do mês de novembro de 2022 deu-se a abertura dos envelopes das empresas que participaram do edital de convocação 001/2022-Fumtur para atuarem na prestação de serviços desenvolvidos no Píer, por táxi, agências de turismo, transportadores turísticos e associações constituídas com sede no Município de Porto Belo, através da Fundação Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico de Porto Belo durante a temporada 2022/2023 de navios de cruzeiros.

Na modalidade de táxi os cadastrados foram:

Antonio Timoteo Rebelo

Claudio Pereira

Edir Alexandre de Andrade

José Genezio da Silva

Fabio Alexandre Pires

Solange Eniete Guerreiro Mafra

Estando estes acima citados autorizados a exercer o trabalho em dias de navio de cruzeiro.

Na modalidade de vans, foram abertas 12 vagas, foram recebidos 07 (sete) e procedeu-se a abertura dos envelopes das empresas interessadas: Silva Transporte & Turismo, Belém Viagens e Turismo Ltda, Firmo Souza Tur Transporte, Dani Tur Viagens e Turismo Ltda, Fernando Budal Arins Eireli – ME, Vavão Tur Transporte e Turismo, Bombinhas Tur e Transporte Ltda.

Em relação a classificação, deu-se da seguinte forma:

1º classificado: Fernando Budal Arins Eireli – ME, somando 31 pontos, apresentando a documentação completa conforme edital do veículo modelo Fiat Ducato Multi Jaedi T placa QUQ0H28 ano 2016, foi vistoriada e aprovada.

2º classificado: Belém Viagens e Turismo Ltda, somando 29 pontos, apresentado a relação de quatro (04) veículos sendo que deste somente 03 (três) veículos tinham a documentação e identificação do motorista. A van placa PSZ7A05, modelo Mercedes Bens Sprinter, ano 2018, foi vistoriada e aprovada.

3º classificado: Silva Transporte & Turismo, somando 16 pontos apresentando a documentação completa conforme edital do veículo modelo Renault Master M Bus, placa KRV8C30, ano 2018, foi vistoriada e aprovada.

4º classificado: Dani Tur Viagens e Turismo Ltda, somando 04 pontos, apresentado a relação de 03 (três) veículos com documentação completa. A van placa MJD2636, modelo Fiat Ducato Jaedi T, ano 2012, foi vistoriada e aprovada.

5º classificado: Firmo Souza Tur Transporte, somando 01 ponto apresentado a relação de 05 (cinco) veículos sendo que deste somente 04 (quatro) veículos não tinham a

documentação e identificação do motorista. A van placa QIA6987, modelo Renault Master, ano 2017, foi vistoriada e aprovada.

6º classificado: Bombinhas Tur e Transporte Ltda somando 01 ponto, apresentado a relação de 06 (seis) veículos sendo que deste 05 (cinco) veículos não tinham a documentação e identificação do motorista. A van modelo Renault Master, placa MLK9F80, ano 2014, foi vistoriada e aprovada.

7º classificado: Vavão Tur Transporte e Turismo, somando 01 ponto, apresentando a documentação completa conforme edital do veículo modelo Renault Master Bus, placa MJF1625, ano 2011, foi vistoriada e aprovada.

Diante do exposto, ficam autorizadas as empresas acima elencadas, com seus respectivos veículos vistoriados e aprovados a exercerem a atividade objeto deste edital durante a temporada de cruzeiros marítimos 2022/2023, citamos novamente: Fernando Budal Arins Eireli – ME, Belém Viagens e Turismo Ltda, Silva Transporte & Turismo, Dani Tur Viagens e Turismo Ltda, Firmo Souza Tur Transporte, Bombinhas Tur e Transporte Ltda, Vavão Tur Transporte e Turismo.

Em relação as vagas não preenchidas, será definido posteriormente a necessidade de preenchimento das mesmas conforme demanda. O processo se dará conforme preconizado no edital 001/2022-FUMTUR e baseado na lei municipal nº 2259/2019.

As empresas cadastradas deverão retirar o alvará de funcionamento na Prefeitura de Porto Belo até a data de 08 de novembro de 2022. A placa do veículo vistoriado e aprovado deve constar no alvará de funcionamento e o alvará deverá ser apresentado sempre que solicitado pela fiscalização.

Porto Belo, 03 de novembro de 2022.

Zenelise Drodowski

Presidente da Fumtur